



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 71/2018 – TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 5152/2018

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5152/2020, em especial a Cláusula Terceira do Contrato nº 71/2018 – TRE/RN, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.399.966/0001-31 (CONTRATADA)**, a fim de CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice “IPCA-E”, de setembro de 2018 a agosto de 2019, no valor percentual de 3,223070%, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2019, aumentando o valor unitário (UST) de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para R\$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Após o reajuste, o valor mensal do Contrato nº 71/2018 – TRE/RN passa a ser de **R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)** e o valor global atualizado passa de R\$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil reais) para **R\$ 1.783.800,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, para o período de 30 (trinta) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 29 de julho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
(CONTRATANTE)  
Diretora-Geral**